

FUNDO MUN.DE SAUDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ES

Termo de Referência 45/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
45/2025	930444-FUNDO MUN.DE SAUDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ES	JOCIMARA BARRETO CHAVES	17/09/2025 08:01 (v 0.7)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	23/2025	018181/2025

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **Medicamentos Padronizados na REMUNE** para atender média e alta complexidade: **GRUPO A**, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Presidente Kennedy-ES, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATMAT	MEDICAMENTO/INSUMO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2032	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA COM 5ML EV	OK AMPOLA	1000	R\$ 4,48	R\$ 4.480,00
02	17404	ADENOSINA 3MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA CONTENDO 2ML EV	OK AMPOLA	450	R\$ 11,76	R\$ 5.292,00
03	12320	AMICACINA, SULFATO 250MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML IM/EV	CZ AMPOLA	450	R\$ 4,24	R\$ 1.908,00
04	351	AMINOFILINA 24MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA COM 10ML EV	NF AMPOLA	100	R\$364,64 R\$ 3,67	R\$ 367,00
05	2420	AMIODARONA 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA COM 3ML EV	NF AMPOLA	150	R\$683,70 R\$ 3,57	R\$ 535,50
06	2436	AMOXICILINA 1G ASSOCIADA A CLAVULANATO DE POTASSIO 200MG PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL EV	CZ AMPOLA	100	R\$ 11,73	R\$ 1.173,00

07	14822	AMPICILINA SODICA 1G PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL EV/IM	AMPOLA BLO	50	R\$ 9,74	R\$ 487,00
08	19295	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA COM 1ML EV/IM/SC	AMPOLA NF	400 R\$437,56	R\$ 0,88	R\$ 352,00
09	6240	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 400MCG SUSPENSAO FLACONETE CONTENDO 2ML USO ORAL* – Disposto no Convênio ICMS (Convênio nº. 087/2002 e suas alterações).	CZ FLACONETE	500	R\$ 7,29	R\$ 3.645,00
10	365	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL IM	CZ AMPOLA	800	R\$ 6,93	R\$ 5.544,00
11	365	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL IM	CZ AMPOLA	100	R\$ 7,80	R\$ 780,00
12	365	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL IM	BLO AMPOLA	50	R\$ 11,97	R\$ 598,50
13	1253	BETAMETASONA, DIPROPIONATO 5MG/ML ASSOCIADO A BETAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 2MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML IM	OK AMPOLA	800	R\$ 4,62	R\$ 3.696,00
14	3567	BIPERIDENO, LACTATO 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1ML IM/EV	BLO AMPOLA	50	R\$ 2,58	R\$ 129,00
15	3929	BROMOPRIDA 5ML/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML IM/EV	OK AMPOLA	1300	R\$ 1,62	R\$ 2.106,00
16	4676	CARVAO VEGETAL ATIVADO PO PARA SUSPENSAO ORAL EMBALAGENS INDIVIDUAIS	CZ GRAMA	2750	R\$ 0,68	R\$ 1.870,00
17	4722	CEFALOTINA SODICA 1G PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL IM/EV	NF AMPOLA	R\$713,79 100	R\$ 4,97	R\$ 497,00
18	4723	CEFAZOLINA SODICA 1G PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL IM/EV	NF AMPOLA	R\$692,91 100	R\$ 4,64	R\$ 464,00
19	4960	CEFTRIAXONA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO /AMPOLA EV	BE BLAU AMPOLA	2700	R\$ 4,83	R\$ 13.041,00
20	4960	CEFTRIAXONA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO /AMPOLA IM	CZ AMPOLA	1600	R\$ 4,97	R\$ 7.952,00
		CEFTRIAXONA 500MG PÓ				

21	4960	PARA SOLUCAO INJETAVEL FRASCO /AMPOLA EV	AMPOLA CZ	150	R\$ 8,20	R\$ 1.230,00
22	4960	CEFTRIAXONA 500MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL FRASCO /AMPOLA IM	AMPOLA CZ	700	R\$ 8,52	R\$ 5.964,00
23	19003	CETAMINA, CLORIDRATO 50MG /ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA DE 10ML EV	AMPOLA BLO	100	R\$ 82,22	R\$ 8.222,00
24	18747	CETOPROFENO 100MG PO PARA SUSPENSÃO INJETAVEL FRASCO /AMPOLA EV	AMPOLA OK	7000	R\$ 4,89	R\$ 34.230,00
25	18747	CETOPROFENO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA COM 2ML IM	AMPOLA OK	3500	R\$ 1,55	R\$ 5.425,00
26	19359	CIPROFLOXACINO 2MG /ML SUSPENSÃO INJETAVEL BOLSA COM 200ML EV	BOLSA CZ	150	R\$ 16,84	R\$ 2.526,00
27	14231	CISATRACURIO, BESILATO 2MG /ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 5ML EV	TERMO AMPOLA LÁBIO	500	R\$ 12,66	R\$ 6.330,00
28	5077	CLINDAMICINA, FOSFATO 150MG /ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 4ML IM/EV	AMPOLA NF	300 R\$1.476,78	R\$ 3,27	R\$ 981,00
29	6505	CLOPIDROGEL, BISSULFATO 75MG COMPRIMIDO REVESTIDO* – Disposto no Convênio ICMS (Convênio nº. 087/2002 e suas alterações)	COMPRIMIDO BLO	6000	R\$ 0,36	R\$ 2.160,00
30	741	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 5ML IM	BLO AMPOLA	100	R\$ 3,58	R\$ 358,00
31	6505	DESLANOSIDIO 0,2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA COM 2ML EV	CZ AMPOLA	150	R\$ 2,31	R\$ 346,50
32	7794	DEXAMETASONA, FOSFATO SODICO 4MG /ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA COM 2,5ML EV /IM	NF AMPOLA R\$164,09	2500	R\$ 1,42	R\$ 3.550,00
33	16097	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA COM 2ML IM /EV	BE AMPOLA SANTISA	1000	R\$ 0,96	R\$ 960,00
34	18254	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA COM 2ML IM /EV	AMPOLA OK	16000	R\$ 0,87	R\$ 13.920,00
35	5166	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 20ML EV	AMPOLA BLO	100	R\$ 6,01	R\$ 601,00
		DOPAMINA, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUCAO				

36	1633	INJETAVEL AMPOLA COM 10ML EV	AMPOLA NF	100	R\$ 3,80 R\$556,	R\$ 380,00
37	6577	ENOXAPARINA SODICA 20MG/0, 2ML SERINGA PRE-ENCHIDA COM 0,2ML EV/SC	SERINGA PRE- ENCHIDA CZ	150	R\$ 11,97	R\$ 1.795,50
38	6577	ENOXAPARINA SODICA 80MG/0, 8ML SERINGA PRE-ENCHIDA COM 0,8ML EV/SC	SERINGA PRE- ENCHIDA CZ	150	R\$ 24,20	R\$ 3.630,00
39	19388	EPINEFRINA 1MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA COM 1ML EV /IM /SC	NF AMPOLA R\$1.312,65	900	R\$ 1,22	R\$ 1.098,00
40	1955	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA COM 1ML EV/IM	AMPOLA OK	2400	R\$ 1,13	R\$ 2.712,00
41	1955	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 4MG/ML ASSOCIADO A DIPIRONA 500MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA COM 5ML EV/IM	AMPOLA OK	2500	R\$ 1,51	R\$ 3.775,00
42	5174	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10MG /ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA COM 1ML EV/IM /SC	BE PRATI AMPOLA UNIÃO QUIMICA	50	R\$ 1,88	R\$ 94,00
VALOR TOTAL:					R\$ 155.205,00	

1.2. O objeto desta contratação é enquadrado como bens comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme art. 6º, XIII, da lei 14.133 /2021.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bens de luxo, conforme Decreto Municipal nº 003 /2024, de 25 de janeiro de 2024.

1.4. A vigência dos instrumentos contratuais serão celebrados conforme artigos 84 e 105 da Lei 14.133, de 2021.

1.4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/21;

1.4.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da emissão da Autorização de Fornecimento, conforme artigo 105 da Lei 14.133/2021;

1.4.3. Deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual;

1.4.4. A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.